



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## - GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 808/2019/GAB.

Adamantina, 05 de novembro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

**Ref.: Requerimento nº 341/19 – Maria de Lourdes dos Santos Gil, Alcio Roberto Ikeda Junior e Eder do Nascimento Ruete**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

1. Não.
2. Não.
3. O prazo para atendimento depende da assinatura do Convênio Respeito à Vida, no valor de R\$ 438.000,00, cujos recursos serão destinados para a compra deste equipamento, porém o Governo do Estado não possui estimativa da data para que o Convênio seja firmado entre as partes.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDIM  
Prefeito do Município

**RECEBIDO**

Adamantina, 06/11/19

Ana Cardim

